

Operador Nacional
MATRÍCULA Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
32.122

FOLHA
128

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

Cartório de Registro de Imóveis

Itapeva, 10 de maio de 2.011.

LIVRO N.º 2 - ID REGISTRO GERAL

001

IMÓVEL: Uma área de terras, remanescente de maior porção, denominada de **AREA DESMEMBRADA 01**, situada no Bairro Lagoa Seca, neste município e comarca, com a área de 9,6800ha ou 4,000 alqueires, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-12, na confrontação com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal (que liga o Bairro Lagoa Seca à Rodovia SP-249) e a Faixa de Domínio da Rodovia SP-249 (que liga o município de Itapeva ao município de Ribeirão Branco); Deste segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP - 249 (que liga o município de Itapeva ao município de Ribeirão Branco), com o azimute de 121.º38'24" e a distância de 170,02 metros até o vértice V-13; Deste segue com o azimute de 134.º57'39" e a distância de 31,11 metros até o vértice V-14; Deste segue com o azimute de 145.º55'42" e a distância de 32,08 metros, até o vértice V-15; Deste segue com o azimute de 158.º15'19" e a distância de 196,54 metros até o vértice M-8; Deste segue por linha seca, confrontando com Area 03, desmembrada da Matrícula 32.076, com o azimute de 256.º17'48" e a distância de 375,22 metros até o vértice M-9; Deste segue com o azimute de 2.º54'07" e a distância de 293,70 metros até o vértice M-10; Deste segue com o azimute de 20.º03'08" e a distância de 25,93 metros até o vértice V-11; Deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Estrada Municipal (que liga o Bairro da Lagoa Seca à Rodovia SP-249), com o azimute de 42.º17'37" e a distância de 123,70 metros até o vértice V-12, ponto inicial da descrição do perímetro. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 636070.020540-0 para uma área com 918,9000ha. Mod. Rural (ha): 31,7409 - N. Mod. Rurais: 28,95 - Mod. Fiscal (ha): 20,0000 - N. Mod. Fiscais: 45,9450 - FMP (ha): 1,0000. Classificação Fundiária: Grande Propriedade. Denominação do Imóvel Rural: Museu Nat Orlando de Almeida Prado - Estrada Mun. Ao Bairro do Tomé Km 07, neste município. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ SÉRGIO DE BARROS, agricultor, portador do RG. n.º 8.854.366-SSP/SP e CPF. n.º 588.608.608-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROSANA DE ALMEIDA BARROS, professora, portadora de RG. n.º 11.944.192-SSP/SP e CPF. n.º 274.225.308-47, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 25 de Abril, n.º 202, Jardim Espanha, em Itaberá-SP, desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pela matrícula 32.076 - L.º 2/ID, feita aos 12 de abril de 2011, neste Cartório.

OFICIAL (Luiz Antonio Lages de Magalhães).

A escrituração desta matrícula continua à
ficha **02** sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EM BRANCO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA

32.122

FICHA

002

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

.....Itapeva, 02 de junho de 2.014.....

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.01 - 32.122 - Itapeva, 02 de junho de 2.014. Conforme requerimento e Certidão de Objeto e Pé passada aos 05 de maio de 2.014 devidamente assinada digitalmente pela Escrivã do Serviço de Distribuição Cível desta Comarca, Sandra Aparecida Proença Peairo Neto, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Processo n.º 0003028-54.2014.8.26.0270 (3.ª Vara Judicial desta Comarca), tendo como **exequente: AGROSEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA - CNPJ. n.º 04.399.024/0001-16** e como **executado: AUTO POSTO SANTANA 2002 LTDA - CNPJ. n.º 04.965.715/0001-30** e **LUIZ SÉRGIO DE BARROS - CPF. n.º 588.608.608-06**, averba-se a existência da execução nos termos do Artigo 615-A do Código do Processo Civil. **VALOR DA CAUSA: R\$151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).** Título prenotado sob n.º 170.307, em 14.05.2014. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. **Total de Emolumentos: R\$20,14. Guia n.º 102/2014.**

AV.02 - 32.122 - Itapeva, 18 de setembro de 2.015. Conforme requerimento da Agrosema Comercial Agrícola Ltda, emitido em Indaiatuba-SP, datado de 18 de agosto de 2.015, arquivado digitalmente, averba-se que fica cancelada a AV.01 da presente matrícula. Título prenotado sob n.º 177.022, em 21.08.2015. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. **Total de Emolumentos: R\$21,91. Guia n.º 175/2015.**

R.03 - 32.122 - Itapeva, 22 de setembro de 2.016. DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIZ SÉRGIO DE BARROS, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 588.608.608-06 e RG. n.º 8.854.366-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Áustria, n.º 207, Jardim Europa, nesta cidade. **DEVEDORA PRINCIPAL: AUTO POSTO SANTANA 2002 EIRELI,** inscrita no CNPJ. n.º 04.965.715/0001-30, com sede à Rua Cel. Queiroz, n.º 57, Centro, nesta cidade, representada por seu sócio titular Luiz Sérgio de Barros, brasileiro, divorciado, portador do CPF. n.º 588.608.608-06 e RG. n.º 8.854.366-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Áustria, n.º 207, Jardim Europa, nesta cidade, conforme consta no contrato. **CREDOR FIDUCIÁRIO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. n.º 01.452.651/0001-85, estabelecida à Rodovia BR-163, Km 267, em Dourados-MS, representada pelo sócio Jorge Luiz Zenatti, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 001.626.974-SSP/MS e CPF. n.º 089.985.400-10, com endereço administrativo à Rodovia BR-163, Km 267, em Dourados-MS, conforme consta no contrato. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, vinculado ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Combustíveis Para Postos Bandeirados e Outras Avenças,** celebrado aos 01 de julho de 2.016, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. **VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** correspondente a aquisição e revenda, em caráter de exclusividade, de produtos da marca TAURUS, firmado sob o regime de "volume mínimo mensal" de 190.000 (cento e noventa mil) litros, de forma que sua vigência será pelo prazo necessário ao consumo de 18.240.000 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil) litros de produtos. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).** **PRAZO: 96 meses, iniciando-se em 01 de julho de 2.016. OBJETO DE GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da -**
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

32.122

FICHA

002

VERSO

presente matrícula. Com as demais condições constantes no contrato (Prenotado sob n.º 181.921, em 29.08.2016) que fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.360,37. Guia n.º 178/2016.

AV.04 – 32.122 – Itapeva, 05 de junho de 2.023. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000467430), expedida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor: Paulo Sergio Takahashi, datada de 25 de maio de 2023, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10029526620218260270, tendo como **exequente**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ. n.º 90.400.888.0001-42 e como **executado**: LUIZ SERGIO DE BARROS – CPF. n.º 588.608.608-06, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 18/08/2022 – Percentual penhorado (%): 50,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LUIZ SERGIO DE BARROS - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário: LUIZ SERGIO DE BARROS. VALOR DA DÍVIDA: R\$866.546,93** (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 32.121. A Certidão prenotada sob n.º 219.273, em 25.05.2023, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$603,49. Guia n.º 105/2023. Selo Digital: 120006331RD000148538VS23F.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE

Documentos e Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital